

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
NÚCLEO DE ARTE E CULTURA
(84) 3215-3237/3263 – nac@reitoria.ufrn.br

**CHAMADA PÚBLICA PARA CADASTRO DE ARTISTAS E/OU GRUPOS
CULTURAIS INTERNOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA SIGAARTE NA
UFRN**

A Universidade Federal do Rio Grande do Norte, através do Núcleo de Arte e Cultura e da Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas no período de 05 a 30 de setembro, as inscrições para cadastro de artistas e grupos culturais internos para ações culturais diversas, a serem promovidas pelo NAC e/ou a PROEX, no âmbito do Programa SigaArte na UFRN, durante 2018 e 2019.

Sobre o Programa SigaArte na UFRN: Trata-se de uma agenda cultural permanente e tem como objetivo principal divulgar e disseminar a cultura artística universitária, promovendo o acesso democrático e a formação de público para as artes a partir de momentos de fruição e de relação estética no ambiente universitário.

1. Do Objetivo Geral

Estimular a produção, discussão e difusão da arte de modo articulado com o ensino, a pesquisa e a extensão, visando à ampliação e o acesso da comunidade acadêmica a ações culturais e à interlocução de saberes acadêmicos e práticas artístico-culturais.

1.1 Objetivos específicos:

Selecionar artistas ou grupos artísticos das linguagens: Música, Dança, Teatro, Poesia, Artes Visuais (exposições, mostras de audiovisual, fotografia e afins) para se apresentar em ações culturais diversas do Programa SigaArte na UFRN, a serem promovidas pelo NAC e/ou a PROEX no decorrer de 2018 e de 2019.

Serão selecionadas as propostas que atenderem ao proposto por este edital.

2. Da Participação

2.1 Poderão participar deste edital, artistas e/ou grupos formados por docentes, servidores técnico-administrativos e discentes da UFRN, com trabalho autoral.

3. Das Inscrições e Documentação

3.1 As inscrições são gratuitas e estarão abertas no período de 05 a 30 de setembro de 2018.

3.2 As inscrições serão realizadas **exclusivamente** online, através do e-mail sigaarteufrn@gmail.com, colocando como assunto “Chamada Pública para Cadastro de Artistas e/ou Grupos Culturais Internos” no título do e-mail.

3.3 Os documentos deverão ser enviados em um único e-mail com arquivos anexados até às 23h59 do dia 30 de setembro de 2018, em horário local.

3.4 Os participantes deverão enviar:

- Formulário de inscrição (anexo a este edital) devidamente preenchido e assinado;
- Fotos – três (03) fotografias em boa resolução em arquivo JPEG ou JPG; e
- *Rider* técnico com especificações de equipamentos de som (em caso de música ou demais categorias que haja necessidade de sonorização).

Parágrafo Único. Todos os documentos enviados deverão estar em formato PDF, ressaltando que a inscrição deve ser assinada pelo representante do grupo. Não serão avaliadas inscrições que estiverem: faltando arquivos, com ficha não assinada, com documentos rasurados ou escaneados de forma que torne ilegível a sua compreensão ou algum arquivo corrompido. O não envio de quaisquer dos itens inabilitará a proposta para a segunda fase.

4. Da Seleção

4.1 Os projetos serão avaliados de acordo com o seguinte critério:

- **Habilitação:** Serão consideradas habilitadas as propostas que, rigorosamente, estiverem em consonância com o item 3 deste edital.

4.2 Serão consideradas como **classificadas** as propostas que estiverem de acordo com o item 4.1.

4.3 O resultado desta chamada pública será divulgado na página do NAC e PROEX.

4.4 Os projetos selecionados estarão elegíveis para as seguintes ações do Programa SigaArte na UFRN:

- Cultura na Reitoria:** tem como principal propósito proporcionar momentos de lazer e cultura na Praça do servidor, por meio da realização de apresentações culturais de talentos de dentro da UFRN, de forma a contribuir para uma melhor qualidade de vida no ambiente de trabalho/acadêmico/escolar, bem como disponibilizar um espaço para a divulgação dos trabalhos artísticos produzidos dentro da universidade.
- Harmonias Sonoras no Trabalho:** Harmonias Sonoras no Trabalho tem como objetivo levar música e ritmo aos ambientes laborais da UFRN, proporcionando momentos de descontração e bem-estar no trabalho, além de difundir a cultura artística universitária.
- Cultura no Centro:** é desenvolvido preferencialmente no mês de agosto nos diversos Centros acadêmicos da UFRN. Na ocasião cada Centro recebe uma programação artístico-cultural variada.
- SigaArte na Praça:** Programação realizada semestralmente na Praça Cívica da UFRN, incluindo exposições, feira de artesanato, shows musicais, apresentações de dança e teatro, poesia, entre outras ações artísticas.

- e) **Ações Formativas:** cursos, oficinas, palestras e afins relacionados com a formação artística em geral e que poderão integrar ser realizados exclusivamente e/ou inseridos aos demais projetos vinculados ao SigaArte na UFRN.
- f) **Calendário Artístico:** programação referente às datas comemorativas das artes e da cultura, a exemplo do dia do teatro, dia da poesia, dia da dança, dia do artista plástico, entre outros.
- g) **Chão de Saberes:** ações referentes aos saberes da tradição e aos segmentos étnico-culturais e visam promover interações criativas, críticas e reflexivas entre os saberes populares, políticos e acadêmicos.
- h) **CIENTEC:** promove a produção e a integração acadêmico-cultural, abarcando eventos artísticos, como apresentações e exposições, e suas discussões pedagógico-culturais vinculadas. Ocorre por ocasião da Semana de Ciência, Tecnologia e Cultura da UFRN.
- i) **OUTRAS AÇÕES:** demais ações integrantes do Programa SigaArte na UFRN.

5. Das Responsabilidades

5.1 Compete à UFRN:

- a) Disponibilizar os equipamentos básicos para a realização das atividades de todos os artistas e/ou grupos selecionados neste edital de chamada pública.
- b) Certificar os participantes, incluindo carga horária e tipo de participação.
- c) Sistematizar o cadastro em formato de banco de dados para disponibilização e visualização dos artistas e/ou grupos nos sites do NAC e PROEX.
- d) Encaminhar release à Comunica para divulgação das ações nas quais os artistas e/ou grupos participarão.
- e) Manter contato com os artistas e/ou grupos sempre que necessário para participação nas ações planejadas. No caso de convites feitos por outras unidades que não sejam através do NAC e/ou a PROEX caberá aos próprios artistas e/ou grupos junto com quem os convidaram as responsabilidades sobre a execução ou não das apresentações.

5.2. Compete aos selecionados:

- a) A responsabilidade da presença/participação no evento ao qual for selecionado, nos termos descritos neste edital de chamada pública;
- b) Comparecer para sua apresentação com, no mínimo, 40' (quarenta minutos) antes de sua apresentação;
- c) Zelar pelo equipamento público e privado envolvido na produção do evento; e
- d) Acordar com a produção do NAC e/ou PROEX, questões gerais de logística relativas à execução da proposta em conformidade com as possibilidades institucionais.

Parágrafo Único. A não observância de qualquer dos itens previstos nas alíneas descritas no item 5.2 são passíveis de pagamento a título de indenização ao erário público por possíveis prejuízos ao evento.

6. Calendário

6.1 Este edital seguirá o seguinte cronograma:

Evento	Data
Abertura da chamada	05/09/2018
Período de inscrições	05 a 30/09/2018
Avaliação	01 a 04/10/2018

7. Das Disposições Gerais

7.1 As apresentações que serão resultado desta chamada pública serão gratuitas e não ocasionarão o pagamento de cachê artístico aos inscritos.

7.2 No caso de algum tipo de auxílio financeiro necessário à logística da execução da proposta, tal demanda deverá ser analisada pelos dirigentes do NAC e PROEX.

7.3 A presente chamada não inviabiliza outras chamadas específicas das ações desenvolvidas pelo NAC e PROEX.

7.4 O ato de inscrição implica a plena aceitação deste regulamento.

7.5 Os casos omissos e controversos serão resolvidos pelo NAC e PROEX.

Natal, 05 de setembro de 2018.

Teodora de Araújo Alves
Diretora do Núcleo de Arte e Cultura

Maria de Fátima Freire de Melo Ximenes
Pró-Reitora de Extensão